

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE N° 005/2019 – CPL/PMBC**, que visa a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT”**, pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite n° 005/2019 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ n° **28.974.154/0001-01**, com valor global de **R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta-Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de março de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant